



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada
JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado
Sob n.º 36.125

Ficha

n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 16.431

DATA:- 30 de julho de 1.982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Unidade autônoma constituída pelo conjunto nº 803 (oitocentos e tres), situado no 8º andar ou 11º pavimento do Edifício Comendador JULIO FUGANTI, desta cidade, com a área de 38,17 metros quadrados, aoqual cabe um cota ideal do terreno de 0,49%, com as seguintes divisas e confrontações:- "Fazendo frente para a Avenida Paraná, pelos fundos, com o corredor confrontando pela esquerda com o conjunto de final 804, pela direita com o conjuntos de final 802, cujo edificio foi construido na data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 31 desta cidade de Londrina.-"

PROPRIETARIOS:- JAIR CORTEZ, e sua mulher Maura Pedrina da Silva Cortez, brasileiros, casados, ele funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 552.154-PR ela do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 980 590-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 003.647-389-87.-

REGISTRO ANTERIOR:- 33.303 deste ofício.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 33.218 datado de 21-07-82.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de julho de 1.982.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ9N ETS7N 7Q47Q ACYDR





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

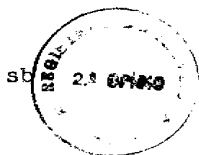
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Londrina - PR
Jurema Neves Canziani, Oficial

Apontado Sob n.º <u>36.125</u>	Ficha n.º <u>2</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>16.431</u>	
REGISTRO N.º <u>1/16.431</u> (<u>VENDA E COMPRA</u>)	
DATA:- 30 de julho de 1.982.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Unidade Autônoma constituída pelo Conjunto nº 803 (oitocentos e tres), situado no 8º andar ou 11º pavimento do Edifício COMENDADOR JULIO FUCANTI, desta cidade, com a área de 38,17 m2, com os demais característicos constantes desta matrícula.-	
NOMES DOS TRANSMITENTES:- <u>JAIR CORTEZ</u> e sua mulher <u>Maura Pedrina da Silva Cortez</u> , já qualificados nesta matrícula.-	
NOME DO ADQUIRENTE:- <u>KAKUNEN KYOSEN</u> , brasileiro, casado, advogado, portador da Cart. de Ident. nº 317.563-PR e do CIC nº 003.624.179-20, residente e domiciliado nesta cidade.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, livro 436, fls. 339, em 16-12-81.-	
VALOR:- R\$100.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).-	
REGISTRO ANTERIOR:- 33.303 deste ofício.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 2613262-0, dada de 07-12-81, pagou R\$6.000,00 s/R\$600.000,00, na Agência de Rendas local, Certidões Negativas Municipal, Estadual e deste ofício.-	
CONDIÇÕES:- As do título. D/ VRC 2,0 R\$10.000,00.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de julho de 1.982. <u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.	



anagra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Escriturante

Protocolado sob nº 118.132

Ficha nº 2/A

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 16 de Junho de 2000.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício 462/2000 datado de 16.05.2000, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, expedido dos autos nº 307/2000 de Medida Cautelar Inominada, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 2.785.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES: As do título.

d/vrc:- 60

MRD.

O referido é verdade e dou fé.

- Escriturante Substituta -



[Handwritten signature of Vera Maria Canziani Silveira]

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ9N ETS7N 7Q47Q ACYDR





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 118.545

Ficha nº 2/B

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/B
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 5 de Julho de 2000.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício Circular nº 58/00 de 05.06.00 da Corregedoria Geral da Justiça, atendendo ao pedido formulado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos nº 307/00 de Medida Cautelar Inominada.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 2.829.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

d/vrc:- 60.

ns.



O referido é verdade e dou fe

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

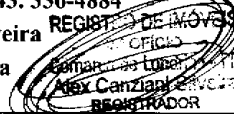




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**



Protocolado sob nº 118.640

Ficha nº 2/C

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/C
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 5 de Julho de 2000.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 857/00 de 19.06.00 do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos nº 362/00 de Ação Civil Pública.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 2.831.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

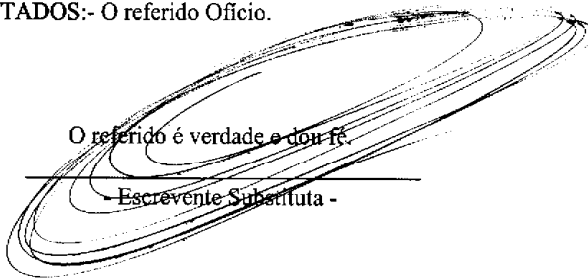
d/vrc:- 60.

lc.



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 122.143

Ficha nº 2/D

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/D
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 16 de Janeiro de 2001.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 11/2000 de 03.01.01 do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos nº 849/00 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções p/ ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.112.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$ 4,50.

dsj

O referido é verdade e dou fê.

Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 122.420

Ficha nº 2/E

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/E
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 16 de Fevereiro de 2001.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício Circular nº 13/01 de 29.01.2001 da Corregedoria Geral da Justiça, atendendo ao pedido formulado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos de Ação Civil Pública nº 900/00.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.129.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

d/vrc:- 60 = R\$4,50.

ns.

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 126.504

Ficha nº 2/F

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/F
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 19 de Outubro de 2001.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício Circular nº 154/01 de 20.09.2001 da Corregedoria Geral da Justiça, atendendo ao pedido formulado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos de Ação Civil Pública nº 428/2001.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.456.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$4,50.

lc

O referido é verdade e dou fe

Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 127.111

Ficha nº 2/G

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/G
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 29 de Novembro de 2001.-

PROPRIETÁRIOS:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício 873/2001 datado de 04.09.2001, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, expedido dos autos nº 449/2001 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e Outros.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.501.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$ 4,50.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 129.033

Ficha nº 2/H

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/H
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 12 de Abril de 2002.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1052/2001 de 23.10.2001, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, expedido dos autos nº 686/2001 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e outros.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.658.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$4,50.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escriturante Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 129.111

Ficha nº 2/1

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/I
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 24 de Abril de 2002.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício Circular nº 1342/2001 de 27.10.2001, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, expedido dos autos nº 912/2001 de Ação Civil Pública, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e Outros

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.668.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = RS 4,50.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 129.112

Ficha nº 2/J

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/J
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 24 de Abril de 2002.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1301/2001 de 12.12.2001, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, expedido dos autos nº 884/2001 de Ação Civil Pública, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e outros.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.675.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = RS 4,50.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira
Registrador Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR
Ficha nº 2/K

Protocolado sob nº 131.545

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/K
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 4 de Outubro de 2002.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 631/2002 de 01.08.2002, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, expedido dos autos nº 276/2002 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e outros.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.939.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$ 4,50.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 131.665

Ficha nº 2/L

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/L
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 4 de Outubro de 2002.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1089/2002 de 13.08.2002, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, expedido dos autos nº 496/2002 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e outros.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 3.941.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = RS 4,50.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escriturante Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 870G58N2

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 136.168

Ficha nº 2/M

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/M
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 9 de Maio de 2003.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 593/2003 de 15.04.2003, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, expedido dos autos nº 282/2003 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra CELSO SOARES DA COSTA e outros.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 4.329.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escriturante Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

Protocolado sob nº 136.860

Ficha nº 2/N

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/N
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 25 de Julho de 2003.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 59/03 de 07.05.2003, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-Pr, expedido dos **autos nº 282/2003 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa**.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 4.423.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Retificação de Ofício Circular

DATA:-18 de Fevereiro de 2004.

Protocolado sob nº 140.781

AVERBAÇÃO nº 1/16.431/R:- Conforme Ofício Circular nº 004/04 - GC, datado de Curitiba-Pr aos 08.01.2004, do Corregedor Geral da Justiça do Paraná Des. ROBERTO PACHECO ROCHA, extraído dos autos nº 282/2003 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, arquivado neste Ofício sob nº 4.715, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do Ofício Circular nº 59/03-CG, de Indisponibilidade de bens averbada no anverso desta folha sob nº 1/16.431/N RG, sendo que as medidas pertinentes foram decretadas pelo **Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca.**

D/VRC:- 60 = R\$6,30

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira Registrador
Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 136.901
Ficha nº 2/O

REGISTRO GERAL
Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/O
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 25 de Julho de 2003.-
PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.
FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício Circular nº 246/2002 da Corregedoria Geral da Justiça, atendendo ao pedido formulado pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, **Autos sob nº 510/2002**, de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa.
FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 4.424.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.
CONDIÇÕES:- As do título.
D/VRC:- 60 = R\$6,30.
ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 136.904

Ficha nº 2/P

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/P
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 25 de Julho de 2003.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício Circular nº 243/2002 da Corregedoria Geral da Justiça, atendendo ao pedido formulado pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, **Autos sob nº 506/2002**, de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 4.425.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fé

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
2º OFÍCIO Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR	
Protocolado sob nº 137.099	Ficha nº 2/Q
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 16.431	
Averbação nº 1/16.431/Q (Indisponibilidade de Bens)	
DATA:- 30 de Julho de 2003.- PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro 1/16.431 RG, deste Ofício. FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 466/2003 de 19.05.2003, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, expedido dos autos nº 301/2003 de Ação Civil Pública, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e outros. FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 4.436. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício. CONDIÇÕES:- As do título. D/VRC:- 60 = R\$6,30 ns. O referido é verdade e dou fé. - Escrevente Substituta -	
	
	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 143.247	Ficha nº 2/R
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 16.431 Averbação nº 1/16.431/S (Indisponibilidade de Bens)	
DATA:- 16 de Julho de 2004.- PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 Rg, deste Ofício. FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 857/2004 de 17.06.2004 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Celso Seikiti Saito, expedido dos autos nº 482/04 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTÔNIO CARLOS BELINATI e OUTROS. FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 4.941. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício. CONDIÇÕES:- As do título. ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel. D/VRC:- 60 = R\$ 6,30. dsj O referido é verdade e dou fê. - Escrevente Substituta	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

2º OFÍCIO

Comarca de Londrina - PR

Alex Canziani Silveira

REGISTRADOR

Protocolado sob nº 147.357

Ficha nº 2/S

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/T
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 28 de Março de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 0221/2005 de 17.03.2005 do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, expedido dos autos nº 190/2005 de Ação Civil Pública, proposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA e OUTROS, até o limite do valor abaixo descrito atribuído à ação em destaque.

VALOR:- R\$1.060.675,00 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), atualizado até 09.03.2005.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.269.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Sentença de fls. 1150/1151.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 50% de 4.312 = R\$227,43.

lc

O referido é verdade e dou fê.

[Assinatura]

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 147.422

Ficha nº 2/T

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/U
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 4 de abril de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 1.778/2004 de 06.12.2004 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Celso Seikiti Saito, expedido dos autos nº 1163/2004 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CARLOS BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.275.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 148.265

Ficha nº 2/U

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/V
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 8 de Junho de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 517 de 03.05.2005 da MMa. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Cristiane Tereza Willy Ferrari, expedido dos autos nº 331/2005 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por ato de Improbidade Administrativa, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CARLOS BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.359.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício, fls. 02 a 27 dos Autos e Despacho com Liminar, fls. 01 a 03.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 148.598

Ficha nº 2/V

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/W
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 10 de Junho de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 622/2005-E de 06.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos **autos nº 470/2005 de Ação Civil Pública**, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, contra **KAKUNEN KYOSEN e OUTROS**.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.364.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30,

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 148.599

Ficha nº 2/W

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

LIQUIDADO

Averbação nº 1/16.431/X
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 23 de Junho de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 631/2005-E de 06.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos **autos nº 471/2005 de Ação Civil Pública**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.374.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

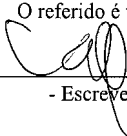
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 149.000	Ficha nº 2/X
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 16.431	
LIQUIDADO Averbação nº 1/16.431/Y (Indisponibilidade de Bens)	
DATA:- 18 de Julho de 2005.- PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício. FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 673/2005 de 06.06.2005 recebido e protocolado neste Ofício em 29.06.05, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos autos nº 485/2005 de Ação Civil Pública (consta uma correção nos autos p/483/05), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS, como limite o valor de R\$24.000,00. FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.393. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício. CONDIÇÕES:- As do título. ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel. D/VRC:- 60 = R\$6,30. lc O referido é verdade e dou fê.  - Escrevente Substituta -  	

VIDE VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cancelamento de Indisponibilidade de bens

DATA:-21 de Novembro de 2007.

Protocolado sob nº 165.149

AVERBAÇÃO nº 1/16.431/A/W:- Conforme Ofício sob nº 2641/2007 de 25.10.2007, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos nº 483/2005 de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, e Decisão Judicial de fls. 892, arquivados neste ofício sob nº 5.393/B, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada no anverso desta folha sob nº 1/16.431/Y RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

D/VRC:- 50% de 630 = R\$34,13.

dsj

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

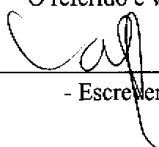
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 149.002	Ficha nº 2/Y
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 16.431 Averbação nº 1/16.431/Z (Indisponibilidade de Bens)	
DATA:- 22 de Julho de 2005.- PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício. FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício/F nº 794/2005 de 10.06.2005 recebido e protocolado neste Ofício em 29.06.05, do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos autos nº 433/2005 de Ação Civil Pública, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS. FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.388. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e cópia da sentença de fls. 215/218. CONDIÇÕES:- As do título. ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel. D/VRC:- 60 = R\$6,30. dsj O referido é verdade e dou fé.  - Escrevente Substituta -  	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.150

Ficha nº 2/Z

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/A
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 22 de Julho de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1161/2005 de 22.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, recebido neste Ofício em 07.07.05 e protocolado em 08.07.05, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 476/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.403.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

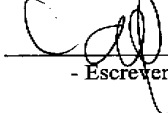
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fê.


- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 149.490	Ficha nº 2/AA
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 16.431 Averbação nº 1/16.431/A/B (Indisponibilidade de Bens)	
DATA:- 10 de Agosto de 2005.- PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício. FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 993/2005 de 12.07.2005 do MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mario Nini Azzolini, recebido e protocolado neste Ofício em 25.07.05, passado nos autos de Ação Civil Pública nº 546/2005, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS. FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.442. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício. CONDIÇÕES:- As do título. ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel. D/VRC:- 60 = R\$ 6,30. dsj O referido é verdade e dou fé. - Escrevente Substituta -	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Londrina - Paraná
ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.149

Ficha nº 2/A/B

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/C
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 12 de Agosto de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 913/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, recebido em 07.07.05 e protocolado em 08.07.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 545/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.443.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 149.489

Ficha nº 2/A/C

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/D

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 12 de Agosto de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 0878/2005 de 18.07.2005 do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, recebido e protocolado em 25.07.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa nº 000532/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.447.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e fls. 02/24 e 51/52, dos Autos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 80% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.837

Ficha nº 2/A/D

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

LIQUIDADO

Averbação nº 1/16.431/A/E
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 23 de Setembro de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 786/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 524/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.498.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

lc

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.838

Ficha nº 2/A/E

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/F

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 25 de Outubro de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 701/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos autos de Ação Civil Pública nº 516/2005, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.520.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.839

Ficha nº 2/A/F

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/G
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 26 de Outubro de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 775/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 523/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.523.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30/

rcm.

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.840

Ficha nº 2/AG

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

LIQUIDADO

Averbação nº 1/16.431/A/H

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 7 de Dezembro de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 722/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 518/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.497.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

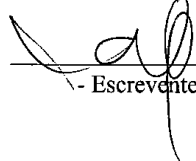
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

lc

O referido é verdade e dou fé.


- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.841

Ficha nº 2/A/H

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/I
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 7 de Dezembro de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 753/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 521/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.565.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Registrador
Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 149.842

Ficha nº 2/A/I

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/J
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 7 de Dezembro de 2005.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 764/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 522/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.566.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336.4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.843

Ficha nº 2/AJ

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/K

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 4 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 732/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 519/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.600.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

lc.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 149.844	Ficha nº 2/AK
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 16.431 Averbação nº 1/16.431/A/L (Indisponibilidade de Bens)	
DATA:- 4 de Janeiro de 2006.- PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício. FINALIDADE:- Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 797/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos autos de Ação Civil Pública nº 532/2005, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS. FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.601. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos. CONDIÇÕES:- As do título. ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel. D/VRC:- 60 = R\$6,30. dsj Ø referido é verdade e dou fé. - Escrevente Substituta -	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.845

Ficha nº 2/AL

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/M

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 4 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 741/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 520/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.602.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.846

Ficha nº 2/AM

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/N

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 807/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos autos de Ação Civil Pública nº 533/2005, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.604

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

lc

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.847

Ficha nº 2/AN

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/O
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 711/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 517/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.605.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

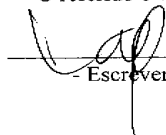
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fê.


Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 149.848

Ficha nº 2/A/O

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/P
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 680/2005 de 30.06.2005 do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, recebido e protocolado em 15.08.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa nº 611/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CARLOS BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.606.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Relação dos Requeridos.

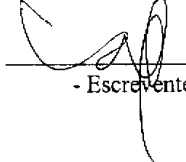
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

rem.

O referido é verdade e dou fé.


- Escriturante Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 150.369

Ficha nº 2/AP

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/Q

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1528/2005 de 16.08.2005 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, recebido e protocolado em 09.09.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 475/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.603.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

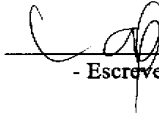
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fê.


- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 150.371

Ficha nº 2/A/Q

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/R
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro sob nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1569/2005 de 17.08.2005 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, recebido e protocolado em 09.09.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 551/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KIOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.607.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 150.372

Ficha nº 2/AR

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/S
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1518/2005 de 15.08.2005 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, recebido e protocolado em 09.09.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 468/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.482.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

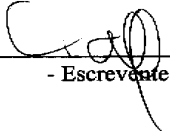
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fê.


- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 150.373

Ficha nº 2/AS

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/T

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1536/2005 de 16.08.2005 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, recebido e protocolado em 09.09.2005, neste Ofício, passado nos **autos de Ação Civil Pública nº 550/2005**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.610.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 150.556

Ficha nº 2/AE

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/U

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 6 de Janeiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1287 de 17.08.2005 do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Cristiane Tereza Willy Ferrari, recebido e protocolado em 21.09.2005, neste Ofício, passado nos autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa nº 468/2005, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.608.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício, fls. 02 à 28 e Despacho com Liminar de fls. 210 à 212 nos autos.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

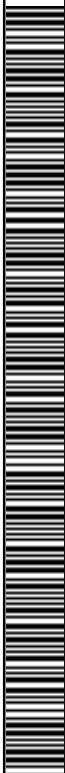


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9N ETS7N 7Q47Q ACYDR



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 152.262

Ficha nº 2/AU

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 16.431

Averbação nº 1/16.431/A/V

(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 24 de Fevereiro de 2006.-

PROPRIETÁRIO:- KAKUNEN KYOSEN, já qualificado no registro nº 1/16.431 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1733 de 10.11.2005 da MMa. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Cristiane Tereza Willy Ferrari, recebido e protocolado em 28.12.2005, neste Ofício, passado nos autos de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa nº 471/2005, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 5.656.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Despacho com Liminar, fls. 620 à 622.

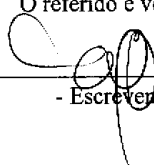
CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 60 = R\$6,30.

ns.

O referido é verdade e dou fé.


- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118

Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Substituta

Rubrica

Matrícula nº 16.431 - Ficha nº 3

AV.2/16.431 de 22 de Novembro de 2011, Prenotação nº 204.589 de 24 de Outubro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.3/16.431 de 22 de Novembro de 2011, Prenotação nº 204.589 de 24 de Outubro de 2011.- **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIO: KAKUNEN KYOSEN**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 0226/2011 de 11.10.2011, do MM. Juiz de Direito do Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Marcos José Vieira, passado nos autos de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 17685-84.2005.8.16.0014**, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra LÚCIA MARIA BRANDÃO e OUTROS, recebido e protocolado neste Ofício em 24.10.2011. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 8.371. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício, Decisão de fls. 910 a 914, Petição de fls. 02 a 23, e Certidões do 4º Ofício de Registro de Imóveis local. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **A presente averbação refere-se a 50% do imóvel.** EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$45,82. (psb/gsp)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.4/16.431 de 24 de Setembro de 2013, Prenotação nº 227.014 de 02 de Setembro de 2013.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ofício sob nº 1333/2013 de 26.08.2013, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em atendimento à sentença proferida nos autos de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 17465-**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

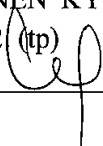
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

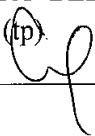
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>**Sequência da Matrícula 16.431****Ficha nº 3-verso**

86.2005.8.16.0014 (antigo nº 518/2005 da 6ª Vara Cível desta Comarca), arquivado neste Ofício sob nº 9.341, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/A/H RG, deste Ofício, movida pela MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$45,82. (tp)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

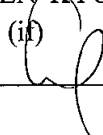


AV.5/16.431 de 10 de Março de 2014, Prenotação nº 233.009 de 24 de Fevereiro de 2014.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº myRDO . D4PuV . 4zgng, Controle: zLKL1 . 8QUu e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício sob nº 408/2014 de 04.02.2014, do MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina - PR, Exmo.Sr.Dr. Marcus Renato Nogueira Garcia, passado nos autos nº 0016132-02.2005.8.16.0014 (Antigo 471/2005 da 4ª Vara Cível desta Comarca) de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, arquivado neste Ofício sob nº 9.604, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/X RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$51,02. (tp)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.6/16.431 de 25 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 243.923 de 13 de Fevereiro de 2015.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº UxMcO . D4J92 . 4Nbnng, Controle: z7KL1 . 8WAa e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 206/2015 de 02.02.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcos José Vieira, extraído dos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0017467-56.2005.8.16.0014 (antigo nº 524/2005 da 6ª Vara Cível desta Comarca), arquivado neste Ofício sob nº 10.331, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/A/E RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$54,27. (if)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.7/16.431 de 04 de Dezembro de 2015, Prenotação nº 252.070 de 09 de Novembro de 2015.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 4UauO . D4ypL . 4V1ng, Controle: zjKL1 . QZ3n e consulta no site

SEGUE NA FICHA 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 16.431 - Ficha nº 4

www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 3949/2015 de 05.11.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos de Medida Cautelar nº 0011136-34.2000.8.16.0014 (antigo nº 307/2000 da 6ª Vara Cível desta Comarca), enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Mariana Garcia Nielewicz (mgnz). Data Envio: 05.11.2015 - 15:30 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivada neste Ofício sob nº 11.352, fica averbado o CANCELAMENTO DAS INDISPONIBILIDADES DE BENS, averbadas sob nº 1/16.431/A RG, e 1/16.431/B RG, ambos deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 x 2 VRCs = R\$105,20. (jarc/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

AV.8/16.431 de 13 de Abril de 2017, Prenotação nº 266.032 de 14 de Fevereiro de 2017.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 7e3A3 . etKC6 . AAQ5, Controle: vxFzG . CM6tQ e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 208/2017 de 31.01.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcos José Vieira, extraído dos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0024428-13.2005.8.16.0014 (antigo nº 546/2005 da 1ª Vara Cível desta Comarca), arquivado neste Ofício sob nº 13.708, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/A/B RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$57,33. (jarc/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

AV.9/16.431 de 01 de julho de 2019, Prenotação nº 293.960 de 03 de junho de 2019.- **Cancelamento de Indisponibilidade.** Com SELO DIGITAL Nº Gbr4r. MGoFj. 7vqQR, Controle: Xkh5G. RJcao e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 339/2019 de 17.04.2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em cumprimento à determinação proferida nos autos de Ação de Improbidade Administrativa nº 0017462-34.2005.8.16.0014 (antigo nº 522/2005 da 6ª Vara Cível desta Comarca), enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Jupira da Conceição Bogado (jubo), Data Envio: 31.05.2019 - 14:10 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivada neste Ofício sob nº 18.123, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/A/J RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext =

SEGUÉ NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Sequência da Matrícula 16.431	Ficha nº 4-verso
R\$60,79 (A PAGAR). (jarc/ar) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
AV.10/16.431 de 17 de Fevereiro de 2020, Prenotação nº 303.834 de 16 de Janeiro de 2020.- Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº eU3EZ. XdRoA. PHqQt, Controle: eyYrG. tR3s5 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 31/2020 de 15.01.2020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcus Renato Nogueira Costa, em cumprimento à determinação proferida nos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0027943-56.2005.8.16.0014 (antigo nº 519/2005 da 6ª Vara Cível), enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Thiagp Ilnicki Nogueira de Azevedo (thga), Data Envio: 16.01.2020 - 13:13 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivada neste Ofício sob nº 19.847, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/A/K RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra KAKUNEN KYOSEN e OUTROS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR). (ar) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
AV.11/16.431 de 08 de março de 2021, Prenotação nº 319.852 de 02 de março de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000112421N e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIO: KAKUNEN KYOSEN, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1218.01488677-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00402123920198160014, da 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ANTENESCA DEMICIANO GIOVANI (atdg@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 12/02/2021 - 18:11hs, recebido e protocolado neste Ofício em 02/03/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: <i>"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (ar)	

SEGUE NA FICHA 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 16.431 - Ficha nº 5

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/16.431 de 27 de outubro de 2021, Prenotação nº 329.213 de 18 de outubro de 2021.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.aPqPn.WmLyO-YbGhW.IrJHU e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 816/2021 de 02.06.2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Emil Tomás Gonçalves, extraído dos autos nº 0012753-92.2001.8.16.0014 (antigo nº 449/2001 da 6ª Vara Cível) de Ação Civil de Improbidade Administrativa, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Rubia Souza Pimenta de Padua (rspi), Data Envio: 18.10.2021 - 15:42 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivada neste Ofício sob nº 24.188, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 1/16.431/G RG, deste Ofício, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra ANTONIO CASEMIRO BELINATI E OUTROS. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/16.431 de 23 de dezembro de 2021, Prenotação nº 331.131 de 07 de dezembro de 2021.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.eaqPC.GHsy4-HEHRC.azYJh e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS averbada sob nº 1/16.431/A/I RG, conforme Ofício nº 924/2021 datado de 26.11.2021 recebido por MENSAGEIRO (de 06/12/2021, às 19:17), do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, arquivados neste Ofício sob nº 24.506. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento dos emolumentos registraes, conforme Ofício Circular nº 277/2021, datado de 08.11.2021 (DJ Eletrônico do Estado do PR de 09.11.2021 - Edição 3090), Autos DCJ-DMAP 0118095-78.2021.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigos 15 e 16 da Lei Estadual 20.713/2021.* (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/16.431 de 06 de janeiro de 2022, Prenotação nº 332.272 de 05 de janeiro de 2022.- **"EX-OFFICIO".** Fica averbado "EX-OFFICIO", que o número do arquivo constante na averbação nº 13/16.431 RG, deste Ofício, constou erroneamente, sendo o correto: **arquivo nº 24.525.** (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/16.431 de 31 de julho de 2023, Prenotação nº 355.702 de 28 de abril de 2023.-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Sequência da Matrícula 16.431 CNM: 080085.2.0016431-80 Ficha nº 5-verso

Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRIL.XJOQP.3JzG8-Grna5.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS averbada sob nº 1/16.431/A/A RG, conforme Certidão de mov. 543.1 datada de 25.05.2023 enviado via PROJUDI, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, extraído do Processo nº 0020305-69.2005.8.16.0014 (Antigo nº 476/2005 da 5ª Vara Cível) de Ação Civil de Improbidade Administrativa, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.238. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/16.431 de 03 de Abril de 2024, Prenotação nº 368.777 de 26 de Fevereiro de 2024.- **Cancelamento de Indisponibilidade.** Com SELO Nº SFRIL.rJJeP.3CrH9-DXUOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS averbada sob nº 1/16.431/A/G RG, conforme Certidão de mov. 517.1, datada de 22.02.2024, enviada via PROJUDI, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, extraída dos Autos nº 0025569-67.2005.8.16.0014 (antigo nº 523/2005 da 6ª Vara Cível desta Comarca) de Ação Civil Pública, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 30.727. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento dos emolumentos registraes, visto que a determinação deve ser atendida sem que haja a cobrança de custas e emolumentos, conforme o disposto no art. 18 da Lei 7.347/1985. Ainda que sucumbente o autor da Ação Civil Pública, este não será condenado a arcar com custas processuais e despesas, salvo se reputado litigante de má-fé; no caso, não se considerou litigante de má-fé o autor dessas ações.* (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO N°389424

MATRÍCULA n°: 16.431, datada de **30 de julho de 1982** (composta de **65 ATOS**).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENACÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 26/06/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIANO caso de a MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR tiver sido feito há mais de 20 anos. **CERTIFICO FINALMENTE**, que nesta matrícula, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº Prot. 390724 em 06/05/2025, Indisponibilidade de Bens. **NOTA: O REFERIDO IMÓVEL PERTENCE ATUALMENTE AO 4º IMOBILIÁRIO DE LONDRINA/PR.** O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 26/06/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

Certidão de Ônus** R\$38,56

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9GZK-6WQL7-8G2F2-BC2UJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **870G58N2**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2nilondrina.com.br | E-mail: contato@2nilondrina.com.br



Ofício nº 1032/2025

A

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA - PROJUDI
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0017720-44.2005.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 389.424.

Remeto Certidão da **Matrícula nº 16.431** (anexa).

Solicito que os seguintes valores sejam devidamente cotados aos autos, conforme legislação aplicada, todos calculados com base no valor dos emolumentos e sujeitos à atualização monetária até a data do pagamento:

1. EMOLUMENTOS (R\$45,19);
2. FUNREJUS – R\$11,30;
3. Selo FUNARPEN – R\$10,00;
4. ISS – R\$0,90 (conforme art. 6º da Lei Estadual 19.350/2017);
5. FADEP – R\$2,26 (De acordo com LCE 207/2018, OF.C 85/2018 CGJPR).

TOTAL: R\$69,65

As despesas enumeradas nos itens 2, 3, 4 e 5 foram calculadas com base no valor dos emolumentos.

Atenciosamente,

Londrina, 26 de junho de 2025

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**LUIZ GUSTAVO
SETOR DE CERTIDÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/628VH-ZLCWX-B3WTW-S2HT8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTD4 X8PL2 8AM4K HMRAR

